

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULO DE LIVROS TÉCNICO-CIENTÍFICOS EM FORMATO DIGITAL (E-BOOKS)**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais- PPGER através do Projeto “CARTOGRAFIA CURRICULAR NA PERSPECTIVA DA DIFERENÇA: SABERES SUBALTERNIZADOS NOS COTIDIANOS DAS ESCOLAS SUL-BAIANAS”, torna público aos interessados a abertura do edital, no período de **06 de agosto a 08 de setembro de 2022**, com inscrições para propostas de publicação de artigos técnico-científicas e relatos de experiências originais e inéditas em formato eletrônico/digital (e-book) na temática “**Educação para relações étnico-raciais: Por uma escola antirracista**”.

### **1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

1.1 Serão aceitos para análise, com vistas à publicação, trabalhos individuais de docentes e/ou pesquisadores da UFSB ou de outras instituições públicas de ensino superior, bem como de servidores técnico-administrativos e egressos dos cursos de pós-graduação stricto sensu da UFSB e outras instituições dentro da temática: **Educação para relações étnico-raciais: Por uma escola antirracista**.

1.2 Serão publicados somente trabalhos inéditos, de caráter técnico-científico, que obtenham parecer favorável por parte dos avaliadores designados para tal função.

1.3 Cada texto/capítulo integrante de proposta de publicação de livro e-book deverá estar enquadrado em pelo menos uma das situações abaixo:

- a) Textos de docentes ou pesquisadores da UFSB ou de outras Instituições de Ensino Superior;
- b) Textos de servidores técnico-administrativos da UFSB e de outras instituições;

c) Textos de egressos de cursos de pós-graduação (lato ou stricto sensu) da UFSB e de outras instituições;

d) Textos de professores da Educação Básica.

1.4 Cada autor poderá concorrer, neste Edital, com somente um trabalho, de autoria individual ou coletiva.

## **2. DAS INSCRIÇÕES/SUBMISSÕES**

2.1. Serão aceitas para análise propostas de publicação apresentadas no período de 06 de agosto a 08 de setembro de 2022.

2.2 Os trabalhos devem seguir as normas para autores deste edital no item 3 deste edital.

2.3 Trabalhos que não estejam dispostos com procedimentos indicados no item 3 deste Edital não serão admitidos para avaliação.

2.4 As inscrições serão feitas via formulário (anexo) e enviados juntamente com o texto para o e-mail: [ebookppger@gmail.com](mailto:ebookppger@gmail.com)

2.5 Para inscrição/submissão de seu trabalho, o interessado deverá apresentar:

- a) Ficha Cadastral da Proposta (conforme Anexo I deste Edital);
- b) Termo de Responsabilidade de Autoria (Anexo II deste Edital);
- c) Autorização de Veiculação de Imagens (Anexo III deste Edital);
- d) Versão digital do trabalho nos formatos Word e PDF.

2.6 Só serão aceitas inscrições via e-mail específico com arquivo do texto e formulário de inscrição, de direitos autorais e de imagens devidamente preenchidos.

## **3. NORMAS PARA PUBLICAÇÃO**

3.1 Os trabalhos submetidos serão apreciados pela Comissão deste edital quanto a qualidade e adequação às normas e, sendo considerados adequados, serão encaminhados para uma avaliação anônima por dois pareceristas. Em caso de empate, um terceiro parecerista será convocado.

3.1.1 Os arquivos deverão ser salvos na extensão “doc” ou “docx” e digitados no editor de texto Microsoft Office Word, edição 1997-2003 ou superior e versão em pdf;

3.1.2 O título deve vir em caixa alta, centralizado, Arial 14 e em negrito. Os títulos de cada seção (subseção) devem estar em negrito e com apenas a primeira letra em maiúscula, salvo em siglas e em nomes próprios, de teorias, métodos ou nomes técnicos em destaque que exijam letras maiúsculas.

3.2 A fonte do corpo do texto sempre deve ser Arial12; Margem superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita 2 cm; alinhamento justificado, espaçamento 1,5 no corpo do texto, paragrafação primeira linha 1,25.

3.2.1 Resumo: Resumo em fonte Arial 10, justificado e espaçamento simples. O resumo dos artigos deve conter o objetivo, o referencial teórico, o método e as conclusões do trabalho, não ultrapassando 250 palavras. Imediatamente a seguir, na linha posterior, devem ser apresentadas as palavras-chave, no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco).

3.2.2 Figuras, imagens e tabelas

As ilustrações (gravuras, gráficos e desenhos), bem como as tabelas, deverão ser inseridas no corpo do texto, juntamente com suas respectivas legendas textuais. Todas deverão ser numeradas, considerando-se suas respectivas categorias. Após cada uma delas é indispensável o registro exato da fonte. No caso de material proveniente da pesquisa, deve-se incluir “Fonte: dados da pesquisa.” Ou “Fonte: elaboração própria.” As imagens devem ser incluídas no arquivo.

3.3 Itálico apenas para as palavras em língua estrangeira (inclusive latim e grego).

3.4 Negrito para ênfase quando não seja palavra em língua estrangeira;

3.5 Notas de rodapé: Sempre colocadas ao pé da página e numeradas sequencialmente com números arábicos; Fonte: Arial, 10 pt;

3.6 As citações obedecerão às regras da ABNT (NBR 10520:2002):

3.6.1 Quando se tratar de citação direta deve se especificar a(s) página(s), essa(s) deverá(ão) seguir a data, separada(s) por vírgula e precedida(s) de p.: Ex. (MUNANGA, 2003, p.13).

3.6.2 Citação de diversos documentos de um mesmo autor e da mesma data - diferenciar pelo acréscimo de letras minúsculas após a data e sem espaçamento. (OLIVEIRA, 2000<sup>a</sup>) (SOARES, 2001<sup>a</sup>) (OLIVEIRA, 2000b) (SOARES, 2001b)

3.6.3 Citação direta de um documento de diversos autores, entre parênteses – separá-los por ponto e vírgula: (CAMPELLO; MAGALHÃES; POWELL; PEBERDY, 1999, v.1, p.68-90).

3.6.4 Citação direta, com mais de três linhas recuar a esquerda 4 cm.

3.6.5 Citação de várias obras do mesmo autor: nome do autor e datas em ordem crescente.

3.6.6 Entre o texto e a citação utiliza-se 1 espaço de 1,5 cm.

### 3.7 As referências obedecerão às regras da ABNT:

#### a) Livro:

CORACINI, M. J.; BERTOLDO, E. S. (org.). **O desejo da teoria e a contingência da prática**. Campinas: Mercado das Letras, 2003.

#### b) Capítulos de livro:

GOMES, W. Apontamentos sobre o conceito de esfera pública política. In: MAIA, R.; CASTRO, M. C. P. S. (org.). **Mídia, esfera pública e identidades coletivas**. Belo Horizonte: Ed. Da UFMG, 2006. P. 49-61.

#### c) Para artigos de periódicos

AUTHIER-REVUZ, J. *Hétérogenéité(s) énonciative(s)*. **Langages**, v. 19, n. 73, p. 98-111, 1981. DOI 10.3406/lgge.1984.1167. Disponível em:

[https://www.persee.fr/doc/lgge\\_0458-726x\\_1984\\_num\\_19\\_73\\_1167](https://www.persee.fr/doc/lgge_0458-726x_1984_num_19_73_1167).

Acesso em: 02 mai. 2018.

3.8 O artigo científico deverá apresentar as seguintes seções: título em português (ou na língua original do artigo), resumo em português (ou na língua original do artigo), corpo do texto, referências bibliográficas, apêndice (opcional), anexo (opcional)

3.9 O artigo deve ter no mínimo 10 páginas com referência e não deve ultrapassar 20 páginas com referências.

3.10 Autor é todo aquele que participou efetivamente da concepção, do desenvolvimento e da redação final do trabalho submetido. Os dados dos autores e coautores constarão somente no formulário de inscrição. Após a submissão, não será permitida inclusão ou exclusão de coautor(es). O texto não deve apresentar quaisquer indicações que permitam ao avaliador reconhecer, direta ou indiretamente, a autoria do trabalho.

3.11 Os autores zelarão pelas revisões ortográfica/gramatical e normalização do trabalho submetido, bem como por todas as questões éticas envolvidas na sua realização.

#### **4 DA AVALIAÇÃO e RESULTADO**

4.1 Após homologação das inscrições os originais serão encaminhados para pareceristas, garantindo o princípio do anonimato.

4.2 A avaliação será às cegas, entre pares, e em caso de empate um terceiro avaliador será convocado. O resultado será conceitual e os textos avaliados pelos pareceristas como resultar, “Recomendado para publicação, sem restrições”, “Recomendado para publicação, com restrições” serão aprovados e encaminhados aos autores para ajustes, e os avaliados com parecer “Não recomendado para publicação” serão desclassificados.

4.3 O resultado da submissão será informado pela comissão por e-mail, ao(s) proponente(s) do trabalho.

#### **5 DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A produção editorial dos textos recomendados para publicação do E-book será de responsabilidade da comissão deste edital.

5.2. As propostas contempladas serão disponibilizadas gratuitamente no site da UFSB e do PPGER.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A submissão das propostas pressupõe aceitação prévia e expressa da cessão gratuita dos direitos autorais à UFSB e ao PPGER, conforme Lei nº 9.610/1998.

7.3 Os Anexos I, II, III, encontram-se disponíveis na página do PPGER no site da UFSB tornando-se parte integrante do presente Edital.

7.4. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão deste.

**A comissão**

*(PORTARIA 10/2022 – UFSB/IHAC/CSC)*

Itabuna, Porto Seguro, Teixeira de Freitas, agosto/22

## **ANEXO III**

*Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB*

*Autorizada pela lei Federal nº 12.818 de 05.05/2013*

Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnicos Raciais- PPGER



### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS**

Eu \_\_\_\_\_, depois de conhecer e entender

os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de minha imagem e/ou depoimento, AUTORIZO, através do presente termo, os(as) pesquisadores (as) ..... autoras do texto intitulado ..... a realizar vídeos e fotos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destes vídeos e fotos (seus respectivos negativos) e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides e transparências), em favor dos pesquisadores da pesquisa, acima especificados, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei N.º 8.069/ 1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei N.º 10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto N° 3.298/1999, alterado pelo Decreto N° 5.296/2004).

Itabuna - BA, de \_\_ de 20\_\_

---

Participante da pesquisa

---

Pesquisador responsável pelo projeto

---

